

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE <u>CUITÉ</u>

PORTARIA Nº 120/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 29 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito